PORTARIA Nº 21, de 18.07.2024

Concede progressão salarial ao servidor efetivo Claudio Antônio de Souza Coura, aprovado em avaliação de desempenho.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as disposições das Leis Complementares Municipais nº 4.156, de 18.12.2017 e nº 4.637, de 08.12.2022, e atendido ao disposto dos artigos 29-A da Constituição da República e art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo das "Fichas de Avaliação de Desempenho" subscritas pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 54, de 10.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as conclusões da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 54, de 10.12.2021.

Art. 2º Fica concedida progressão de nível salarial ao servidor efetivo **Claudio Antônio de Souza Coura**, do nível 48 (quarenta e oito) para o nível 49 (quarenta e nove) da tabela salarial, referente ao período de avaliação de desempenho de 01.01.2023 a 30.06.2024.

Parágrafo único. A presente progressão de níveis é concedida tomando-se por base a tabela salarial vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 18 de julho de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Junior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário